

Presidio da Conceição de

JURUPENSEN

Comando do Presidio da Conceição

- Ofício enviando para a Capital um sentenciado p/ evitar no presídio acidente desagradável
- Ofício comunicando as mortes de sentenciados

N.º 35

Commando do Presidio Militar de Jurupem-  
som 31 de Abril de 1892

1892

Al Ilustre Cidadão Doutor Chefe  
de Policia do este Estado.

Tenho a honra de communi-  
car vos que, falleo neste  
Presidio um Yolo corrente  
o Priso para sustenciar.  
Florentino Antonio Moreira  
que, achava-se aqui em custodia  
por ordem do Governo.

Saudes e fraternidade

Francisco Manoel de Vilhena  
Capitão Commandante.

Jurupemcom.

Presidio de Juruapense, 25 de  
Outubro de 1890.

Propozi-me a officiar no Scla  
gado para que seja substituido.  
Leyva, 190. 9. 1. 1890  
P. 10

Estou me  
doente e  
não podendo continuar a exer  
cer o cargo de Subdelegado de  
Polícia do distrito de Santa Ru-  
ta de Britas; e accrescendo ter de  
me mudar, peço-vos politicos  
minha exoneração.

Saudes e Gratidão

A V. S. da  
Cidade de Juruapense, Dr. Antonio José Pereira P.  
Chefe de Polícia do Estado.

José Antonio de Barros  
Subdelegado de Polícia

N.º 19 Capital de Commandado do Juizado  
de Jampouco, Rio de Janeiro, de 1889

Por Cópia do art. 5.º f.º 1.º da Lei  
F.º 1.º de 1888 para os fins legais, e  
munições e comunique-se a  
quem tratar o assunto a  
ponto em frente, e registre-se  
Archi.

Goyas, 27 de Feb. de 1889.  
Campesino participante do  
ou outros bens do herdeiro, e  
falsos, e este Juizado, em consequen-  
cia de uma denuncia, e  
Calisto Liberal, Antonio de Silva, que  
agora comparecem perante

João Garcia da S.ª

Sp.º E.º S.º D.º Antonio José de  
Liquidação do Juizado de Jampouco

Antônio José de  
Silva e Silva

18

Commando do Tribunal da Comarca  
De Jurupissum 8 de Março de 1884.

M.<sup>mo</sup> e C.<sup>mo</sup> Sr.<sup>mo</sup>

Tenho a honra de com este ser apresentado a V. Ex.<sup>ta</sup> o sentenciado Manoel Domingos, que por mais de uma vez tem estado em desordens com sua mulher e ultimamente possuido de siameses com ella com quem brigara na noite de 6 para 7 occultando vinhos e outros objectos, offerecendo a um Soldado a casa que reside preparando-se talves para evadir-se, quicá perpetrando um crime visto como da sindicancia que fiz ficar provado que elle ameaçava a mulher dizendo que a matava, e prevenido qualque occidente de Zagradavel, julguei conveniente manda-lo para a Capital a fim de V. Ex.<sup>ta</sup> se dignar mandar reesther a prisão mais competente.

D. G. de J. a V. Ex.<sup>ta</sup>

M.<sup>mo</sup> e C.<sup>mo</sup> Sr.<sup>mo</sup> Doutor Nuno Ribeiro de Almeida  
Chefe de Policia.

Aquartelamento Tiburcio de Santarém  
H. de Com. e J. de J.